



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2648 | 20 Pág(s) + 12 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-RESOLUÇÃO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**Dispõe sobre o cancelamento da Resolução nº 13, de 09 de abril de 2025, e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 10 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

Considerando a necessidade de revisão e adequação das decisões anteriormente deliberadas;

Considerando a Resolução nº 13, de 09 de abril de 2025, que trata sobre devolução de saldos remanescentes dos recursos estaduais do exercício de 2024 ao Fundo Estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **CANCELADA** a Resolução nº 13, de 09 de abril de 2025, que dispunha sobre a devolução de saldos residuais dos recursos estaduais do exercício de 2024 advindo de Repasse Estadual, realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao encerramento do Termo de Colaboração 03/2023.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 10 de junho de 2025.

**José Adilson Bonatto**  
Presidente do CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-RESOLUÇÃO Nº 18 DE 10 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**Dispõe sobre a deliberação e aprovação do desbloqueio do PMAS Web – Plano Municipal de Assistência Social, no sistema do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 10 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS nº 33/2012.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a importância da atualização do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) como instrumento de planejamento das ações da política de assistência social no município.

Considerando a necessidade de desbloqueio do sistema PMAS Web para permitir as devidas alterações e adequações no referido plano;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)